

Live debate assembleias dos empregados da Ebserh e próximos passos do ACT

A Condsef/Fenadsef realiza nessa terça-feira, 15, às 19 horas, uma live com participação de representantes da Comissão Nacional dos Empregados da Ebserh de todo o Brasil. Será uma roda de conversa importante no dia em que a Ebserh completa 9 anos de existência e que vai abordar o resultado das assembleias por local de trabalho e quais os caminhos da luta para que os empregados assegurem que o ACT 2020/2021 não retroaja em direitos fundamentais para a categoria.

Na última reunião virtual com a administração da Ebserh, ocorrida no dia 2 desse mês, obstáculos persistiram. Entre as cláusulas consideradas pétreas pelos empregados e que a empresa quer alterar estão temas como o índice de aplicação da insalubridade. A alteração desse direito pode significar redução salarial de até 27% para milhares de empregados. Uma imposição absurda que se sobressai ainda mais

em meio a maior pandemia dos últimos cem anos, onde milhares de profissionais estão se superando e colocando suas próprias vidas em risco para salvar vidas.

Entre outras cláusulas que empregados não concordam está a que impõe o congelamento salarial apoiado pela lei complementar 173/20. A Ebserh está usando a lei para negar qualquer reposição salarial aos seus empregados. Ocorre que a referida lei não se aplica ao ACT 2020/2021, já que é anterior a ela. Uma nota técnica elaborada pela assessoria jurídica da Fenadsef foi apresentada expondo a interpretação equivocada feita pela empresa.

Confira os participantes da live dessa terça pela ordem em que aparecem no card:

Alailson Santana - Sergipe
Gislaine Fernandes - Pernambuco
Gedaia Oliveira - Paraná
Andréa Quintela - Ceará
Paulo Candido - Distrito Federal

Alexandro Cerqueira - Bahia
Marcos Ferreira - Maranhão
Carlos Barbosa - Espírito Santo
Valdinei Ferreira - Minas Gerais
Reginaldo Valadão - R. G. do Sul
Patrick Gutierrez - M. G. do Sul
Francisco Santana - Piauí
Sérgio Ronaldo - Condsef/Fenadsef
Joílson do Nascimento - M. Grosso

Mediação no TST

Apesar de ter um dos ACT's mais enxutos da administração pública, nos últimos seis anos todos os processos de negociação terminaram sendo mediados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A live também vai abordar a possibilidade de mais um ACT ser mediado pelo TST e quais as implicações desse processo. A dificuldade de alcançar consensos e as constantes tentativas da empresa em retirar direitos assegurados nos acordos anteriores são um desafio constante.

Fonte: Condsef

Confraternização

SINDSEP

MARANHÃO

LIVE

- Video Comemorativo
- Apresentações Musicais
- Mensagens

Quarta (16), às 14h,
no Facebook/Sindsep.ma e
Youtube/SindsepMaranhao

Nossa forma de desejar aos filiados,
parceiros e colaboradores os mais sinceros
votos de paz, saúde e boas festas.



SINDSEP
MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

Filiado a CUT CONDESEF FENADSEF



Fachin suspende medida de Bolsonaro que zera alíquota de importação de armas de fogo

Por entender que cabe ao Estado diminuir a necessidade de haver armas de fogo, por meio de políticas de segurança pública, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu nesta segunda-feira (14) a Resolução 126/2020 do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL), que zerava a alíquota de importação de revólveres e pistolas.

O ministro encaminhou a liminar para ser analisada na próxima sessão do Plenário virtual da Corte, que começa na próxima sexta-feira (18), mas só encerra em 2021 devido ao recesso judicial.

Enquanto a liminar estiver em vigor, a alíquota do imposto de importação de armas continua sendo de 20% sobre o valor de revólveres e pistolas. Fachin atendeu ação movida pelo PSB, que acionou o Supremo na última sexta-feira (14). A redução do imposto havia sido imposta via resolução da Camex (Câmara de Comércio Exterior), subordinada ao Ministério da Economia.

A justificativa do ministro foi de que “a medida produz efeitos potencialmente graves”, além de que “o risco de um aumento dramático da circulação de armas de fogo” justificam a concessão de decisão provisória que susta os efeitos da norma editada por Bolsonaro.

O ministro alegou que o Estado deve diminuir a necessidade de se ter armas de fogo, e não o contrário. “No âmbito da formulação de políticas públicas, isso significa que a segurança dos cidadãos deve primeiramente ser garantida pelo Estado e não pelos indivíduos. Incumbe ao Estado

diminuir a necessidade de se ter armas de fogo por meio de políticas de segurança pública que sejam promovidas por policiais comprometidos e treinados para proteger a vida e o Estado de Direito. A segurança pública é direito do cidadão e dever do Estado”, disse Fachin em seu despacho.

Segundo Fachin, não há clareza de finalidade na norma, o que gera conflito com os “mecanismos de legitimação constitucional” para adoção da medida. A redução do tributo sobre armas de fogo interfere nos princípios constitucionais do direito à vida e à segurança, estimulando a aquisição de armas de fogo e redução do controle.

O líder do PSB na Câmara,

deputado Alessandro Molon (RJ), manifestou-se sobre a decisão do ministro Edson Fachin que atendeu pedido do partido para barrar a redução da alíquota para a aquisição de armamentos no país a partir de 2021. “Não bastasse o desdém de Bolsonaro pela saúde dos brasileiros no enfrentamento à pandemia, ele também mostra seu desprezo pela vida ao tentar armar ainda mais a população, priorizando o acesso a armas em vez de buscar vacinas para todos. Um absurdo completo que nos obrigou a recorrer ao STF, que acertadamente não se absteve de barrar mais esta irresponsabilidade.”

Fonte: CUT

“Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta na sexta (15/01/2021), o Coordenador Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, João Pedro Stédile, na pauta a “Reforma agrária e seus reflexos durante a pandemia”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as sextas feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

SINDSEP Entrevista

